

RELATÓRIO DA VISITA DE ESTUDO COMPARATIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS A PORTUGAL

19 a 28 de setembro de 2019



Aprovado, por unanimidade em 23 de outubro de 2019



ÍNDICE

Cidades /País (pág. 3)

Datas da Visita (pág. 3)

Objetivos da Visita (pág. 3)

Composição da Delegação (pág. 3)

Organização da Visita (pág 4)

Agenda (pág. 6)

Relato da Visita (pág 7)

Conclusões (pág. 26)

Recomendações (pág. 29)

Aprovação do Relatório (pág. 23)

Anexos ao Relatório (pág. 31)

Anexo 1 (pág.32



CIDADES/PAÍS:

Lisboa e Figueira da Foz, Portugal

DATAS DA VISITA:

Partida de Díli: 19 de setembro / Partida de Lisboa com destino a Díli: 26 de setembro

OBJETIVOS DA VIAGEM:

A Comissão de Finanças Públicas (Comissão C) tem um conjunto de competências próprias que lhe foram atribuídas pela Deliberação Deliberação do Parlamento Nacional n.º 2 /2018 - Constituição das Comissões Especializadas Permanentes para a V Legislatura. Esse leque de competências abrange, entre outras:

- ✓ Orçamento Geral do Estado, Execução Orçamental e Conta Geral do Estado;
- ✓ Sistema financeiro, fiscal, bancário e segurador e Política fiscal e Fiscalização da atividade financeira do Estado
- ✓ Regime jurídico do programa orçamento participativo

O principal objetivo da deslocação, que abrangeu 11 dos 13 Deputados que compõem a Comissão C, foi a troca de saberes e a partilha de experiências, conducentes ao reforço de capacidades e à promoção do intercâmbio de boas práticas internacionais nas áreas de intervenção da Comissão, com especial relevo para os membros da Comissão C que assumiram pela primeira na presente Legislatura o seu mandato de deputados.

O segundo objetivo da visita a Portugal foi a recolha de informação no terreno, o mais possível assente em evidências, da evolução fisica e financeira do projeto de construção de um ferry destinado à RAEOA, adjudicado pelo Governo timorense à empresa Atlantic Eagle Shipbuilding em 2015, iniciado em 2016, nos estaleiros da Figueira da Foz, e depois suspenso em 2017, uma situação que se arrasta desde então devido a constrangimentos de natureza financeira do referido construtor naval.

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO:

Participaram na visita os seguintes Deputados da Comissão C:



- 1. Deputada Maria Fernanda Lay Presidente da Mesa, Partido (CNRT)
- 2. Deputada Rosalina Ximenes Vice- Presidente da Mesa (PLP)
- 3. Deputado António Maria Nobre Amaral-Secretário da Mesa (KHUNTO)
- 4. Deputado Silvino Adolfo Morais (FRETILIN)
- 5. Deputada Maria Angélica Rangel da Cruz dos Reis (FRETILIN)
- 6. Deputada Nélia Soares Menezes (FRETILIN)
- 7. Deputada Noémia Sequeira (FRETILIN)
- 8. Deputado Duarte Nunes (CNRT)
- 9. Deputada Maria Teresinha Viegas (CNRT)
- 10. Deputada Maria Angelina Lopes Sarmento (PLP)
- 11. Deputado António Conceição (PD)

Os Deputados Isabel Maria Barreto F. Ximenes (UDT/FM) e António de Sá Benevides (PUDD), também eles membros da Comissão "C", não incluíram esta Delegação por participarem em atividades de outras Comissões que também integram.

A assistência técnica e administrativa à Delegação foram asseguradas pela assessora da Comissão para a área de Finanças Públicas, Dra. Margarida Rodrigues e pelo técnico, Dr. Afonso Cassiano Ramos.

ORGANIZAÇÃO DA VISITA:

A Comissão de Finanças Públicas (Comissão C) aprovou o seu Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa da V Legislatura, nele incluíndo uma visita de estudo comparativo ao estrangeiro a realizar em setembro de 2019. Por despacho de 1 de agosto de 2019, o Senhor Presidente do Parlamento Nacional autorizou a deslocação da Comissão a Portugal, de 19 a 28 de setembro de 2019.

A Mesa da Comissão, com o apoio da sua equipa técnica e dos funcionários da Embaixada da RDTL em Lisboa, iniciou a organização da visita com alguns meses de antecedência.



A viagem esteve originalmente prevista para o período de interrupção parlamentar anual, o período de recesso. Contudo, motivos imperativos determinaram a prorrogação da 1.ª sessão legislativa por mais um mês e exigiram a presença dos Deputados da Comissão C em Timor-Leste, a fim de participarem no debate e votação de três importantes processos legislativos na sua área de competências, relacionados com as leis das atividades petrolíferas e do Fundo Petrolífero e com a apreciação da proposta orçamental do Parlamento Nacional para 2020.



AGENDA DA VISITA

Sexta - feira, 20 de Setembro de 2019

06H40 - Chegada da Delegação a Lisboa e alojamento no Hotel Sana Rex

Segunda-feira, 23 de Setembro

08H30 – Reunião com a Encarregada de Negócios da Embaixada da RDTL em Lisboa, Sra. Lourdes de Sousa, no *Lobby* do Hotel Sana Rex, em Lisboa

09H30 – Partida para a Figueira da Foz

13H00 – Almoço de trabalho na Figueira da Foz com o consultor mandatado pela Autoridade da RAEOA para acompanhar a construção do *ferry Hakosolok* em Portugal, Comandante Luís Pité.

14H30 – Visita da Delegação ao navio *Haksolok*, acompanhada pelo Comandante Luís Pité e pelos dois novos directores da empresa de construção naval *AtlanticEagle Shipbuilding* que explora os estaleiros navais da Figueira da Foz

16H00 - Regresso a Lisboa

Terça-feira, 24 de Setembro de 2019

10H00 - Encontro de cortesia com a Representação Permanente em Lisboa da Delegação do Secretariado-Geral do g7+

12H30 – Almoço de trabalho seguido de reunião com um dos Administradores do Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ).

16H15 – Audiência com S. Exa. o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), em Lisboa

17H00 - Reunião com os dirigentes responsáveis pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSSS, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e Instituto da Segurança Social (ISS), em Lisboa

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

10H00 – Encontro com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eng.º João Paulo Saraiva, nos Paços do Concelho, em Lisboa

15H00 – Visita de cortesia à AICEP- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em Lisboa

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

15H00 - Regresso a Timor-Leste: check in no aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa



RELATO DA VISITA

Dia 23 de setembro, Segunda-Feira

Avaliação da evolução física e financeira do ferry Haksolok, em construção nos Estaleiros da Figueira da Foz

Foram as graves irregularidades assinaladas pela Câmara de Contas do Tribunal de Recurso, em sede da auditoria às contas da RAEOA e ZEESM dos anos 2014 e 2015, relacionadas com o projeto de construção de um *ferry* destinado à RAEOA e, mais recentemente, as alegações feitas por órgãos de comunicação social em reportagens de investigação, de inúmeras deficiências processuais e irregularidades imputáveis ao armador e à gestão do projeto, e ainda a possibilidade de poder ser necessária uma injeção extraordinária de capitais públicos no projeto para assegurar a conclusão da construção do navio, que levaram a Comissão de Finanças Públicas, com competências em matéria de fiscalização da atividade financeira do Estado, a incluir na sua agenda a visita aos estaleiros e ao navio em construção, bem como, encontros com as entidades mais diretamente envolvidas no processo, em Portugal. Previamente à partida, a Comissão de Finanças Públicas reuniu um conjunto de informações relevantes sobre o projeto, que entendeu anexar a este relatório.

A primeira reunião da Delegação após a sua chegada a Portugal, teve lugar em 23 de setembro das 8h30 às 9h00 da manhã, na receção do hotel onde os Deputados se encontravam alojados, em Lisboa. O encontro consistiu num *briefing* da Primeira Secretária e Encarregada de Negócios da Embaixada da RDTL em Lisboa, Sra. Lourdes de Sousa, sobre a situação do projeto de construção do *Hakoslok*, o navio encomendado pelo Governo de Timor-Leste à empresa *AtlanticEagle Shipbuilding* em 2015, cuja construção permanece suspensa desde 2017 sem ser possívelainda antever a data da sua conclusão.

Terminado o encontro, pelas 9h00 horas, a Delegação deslocou-se por estrada à Figueira da Foz na companhia do Segundo Secretário da Embaixada da RDTL em Lisboa, Sr. Bonifácio Belo, onde tinha agendado um almoço de trabalho com o **Sr. Comandante Luís Pité**, **o consultor**



mandatado pelo Presidente da Autoridade da RAEOA para acompanhar tecnicamente o projeto de construção do navio, desde a fase d2 arranque até à sua conclusão e entrega em Timor-Leste.

No almoço de trabalho que se prolongou das 12h30 às 15h30, o consultor supra começou por agradecer a vinda da Comissão C aos Estaleiros da Figueira da Foz, num momento que considerava ser crucial para desfazer os equívocos recentemente surgidos em Timor-Leste, sobre a sua pessoa e sobre o projeto, fornecendo um extenso relato da evolução do processo de construção do navio, assinalando por ordem cronológica todos acontecimentos relevantes a ele associados, alguns dos quais remontando a 2013, por os considerar necessários o enquadramento do assunto e sustentar uma tomada de decisão do Governo timorense que permita ultrapassar o impasse na construção, que se mantém suspensa desde 2017.



Reunião com Comandante Luis Pité

O Comandante Pité manifestou persistentemente ao longo do encontro, grande consternação pela forma prejurativa como considera ter sido retratado por um jornalista timorense numa reportagem dedicada à construção do *ferry Haksolok*, que foi transmitida em julho deste ano, num canal televisivo privado de Timor-Leste e que, na sua opinião, contém muitas "inverdades".

Fez depois referência a um documento de 21 páginas que ele próprio redigiu, onde refuta todas as acusações que lhe são imputadas na referida peça jornalística, infundadamente na sua opinião. No final da apresentação, os Srs. Deputados levantaram algumas questões às quais o consultor procurou responder.



Reunião com Diretores da companha Atlantic Egle

Concluído o almoço, a Delegação dirigiu-se aos antigos estaleiros da Figueira da Foz ainda acompanhada pelo Comandante Pité, tendo sido recebida no local pelos dois novos directores da construtora naval *AtlanticEagle*, o Eng. Bruno Costa e o Dr. Ricardo Vieira, próximo da doca onde um navio inacabado permanece atracado aguardando o desfecho da situação. Após uma breve



reunião introdutória nos escritórios da empresa contíguos à doca, seguiu-se a visita guiada ao *ferry*, antes da Delegação regressar a Lisboa, ao final do dia.

Em resultado do que ouviu do Comandante Luís Pité e dos gestores da AtlanticEagle Shipbuilding,

a Delegação entendeu reunir também com o Eng. Mário Aguian, um dos Administradores do ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade), uma empresa portuguesa especializada em gestão de projetos de engenharia, representada em Timor-Leste desde 2013, onde tem realizado trabalhos de consultoria na área da supervisão e inspeção de obras públicas, entre os quais ao projeto de construção construção do *ferry Haksolok*.



A reunião com o Administrador do ISQ teve lugar ao início da tarde do dia seguinte (24 de outubro). O ISQ

Visita o ferry HAKSOLOK

foi contratado pela Autoridade da RAEOA em 2015, para acompanhar a execução física e financeira do projeto de construção do *ferry* destinado a ligar Díli e Oe-cusse e assegurar a garantia de qualidade da sua construção, bem como, acompanhar a construção do terminal aeroportuário do aeroporto internacional de Oe-Cusse, funções que a consultora assegurou continuadamente até final de junho de 2017. Apesar do contrato com a RAEOA ter caducado no final de abril de 2017, o ISQ continuou a assegurar na Figueira da Foz assistência técnica à construção do *ferry* por mais dois meses, enquanto aguardava nova extensão de contrato, que acabaria por não se concretizar.

Desde o início da sua atividadea consultoria para a RAEOA, o ISQ manteve sempre em permanência nos Estaleiros da Figueira da Foz, um a dois engenheiros, para fazerem o acompanhamento da obra em função do programa de trabalho e dos custos programados, o que lhe permitiu validar junto da RAEOA todos os pagamentos feitos à *AtlanticEagle* com exceção do primeiro, um *downpayement* correspondente a 20% do total do custo do navio, feito previamente à contratação do ISQ tendo todos os documentos produzidos no âmbito da sua avaliação sido oportunamente entregues pelo ISQ à Autoridade da RAEOA, tanto em suporte papel como eletrónico.



Nas palavras do Administrador do ISQ, 70% da construção física do navio foi atingida, apesar dos pagamentos acumulados à *AtlanticEagle* atingirem já 90% do custo total da obra (incluem o adiantamento incial feito pela Autoridade da RAEOA, correspondente a 20% do valor total do contrato). O contrato de construção previa que o navio ficasse concluído em nove meses, o que não se veio a concretizar.

Sem contar com os dois meses que o ISQ trabalhou para a RAEOA sem contrato e sem pagamento, o Eng. Mário Aguian confirmou à Delegação que várias faturas emitidas pelo ISQ, bem como a libertação de garantias bancárias já vencidas continuam por liquidar e que a sua empresa não tendo conseguido obter resposta da RAEOA sobre a data de pagamento, apesar da sua insistência junto das entidades regionais.

O Eng. Mário Aguian confirmou igualmente que todo o equipamento que foi adquirido para o *Haksolok*, tal como, motores, geradores, aço e alumínio, foi efetivamente incorporado na construção do mesmo e que o *ferry* tal como hoje se apresenta, tem um valor substancial. Sublinhou que o Senhor Primeiro-Ministro da RDTL já tem em seu poder duas auditorias internacionais independentes que foram feitas recentemente sobre o projeto em apreço, cuja leitura recomendou vivamente à Comissão C, para poder completar a informação reunida em Portugal.



Reunião com Administradores do ISQ Eng. Mário Aguian

O representante do ISQ alertou ainda a Delegação para o fato do navio não ser ainda património do Estado timorense mas sim da companhia *AtanticEagle*, apesar do significativo investimento público feito na construção do *Haksolok*, motivo pelo qual o Governo de Timor-Leste e o Parlamento Nacional deveriam ponderar bem todos os riscos associados ao projeto e formas de garantir a recuperação de portenciais investimentos futuros, antes de concretizar

investimentos adicionais num navio que não lhe pertence, tendo em conta à débil saúde financeira da construtora naval, atualmente ao abrigo de um processo especial de recuperação financeira, depois de ter sido sujeita a dois pedidos sucessivos de insolvência. Após ter reportado a situação



do projeto, o Sr. Eng. Mário Aguian colocou-se à disposição dos senhores Deputados para esclarecer as questões que considerassem ser necessárias para o esclarecimento do assunto, tendo diversos Deputados interpelado o Administador do ISQ com o objetivo de validarem a informação recolhida no dia anterior, nas reuniões na Figueira da Foz e completarem os dados em falta.

Terça-feira, 24 de Setembro

Encontro de cortesia com a Representação Permanente em Lisboa da Delegação do Secretariado-geral do g7+

No dia 24 de setembro pelas 09h00, a Delegação do Parlamento Nacional, acompanhada pela responsável pela área de Relações Públicas e Protocolo da Embaixada da RDTL em Lisboa, Sra. Fernanda Dindo, dirigiu-se às instalações da Delegação do Secretariado Permanente do g7+ em Lisboa, onde era aguardada por duas colaboradoras desse fórum, a Dra. Chloe Dindo e a Dra. Ana Caetano. Para o encontro, com duração de cerca de uma hora, foram distribuídas a todos Deputados pastas com documentação de apoio. Os documentos distribuídos encontram-se arquivados na sala da Comissão C, à disposição dos Deputados que os pretendam consultar.

As representantes da Delegação do Secretariado Permanente comunicaram que o Secretário-Geral do g7+, Dr. Helder da Costa, se encontrava em Washington, nos EUA, onde se tinha deslocado para a submissão do pedido do g7+ ao estatuto de Observador permanente junto da Assembleia-Geral das Nações Unidas. Foi com agradável surpresa que os senhores Deputados receberam a comunicação em direto via *Skype*, do Dr. Helder da Costa, a partir de Washington, para desejar à Delegação uma boa e produtiva estadia em Portugal.



Encontro de cortesia com a Representação Permanente em Lisboa da Delegação do Secretariado-geral do g7+

A Dra. Chloe Dindo e Dra. Ana Caetano explicaram que apesar do Secretariado Permanente do g7+ se basear em Díli, a abertura de uma Delegação Europeia do fórum em Lisboa, foi importante para o estabelecimento de uma plataforma mais próxima e facilitar a comunicação com todos países-membros do



grupo em África, para além de que Portugal (único país que respondeu positivamente a essa manifestação de interesse) facilitou a concretização dessa inicativa, disponibilizando um espaço condigno para alojar a Delegação do Secretariado Permanente, mediante uma renda anual irrisória, por um período de 20 anos. Em seguida fizeram referência ao fato da presidência do Fórum g7+ ser rotativa e estar atualmente entregue à Serra Leoa, e deram a conhecer as atividades realizadas até ao momento bem como, as prioridades estratégicas para o período 2019-2022.

O g7+, conforme destacaram as interlocutoras supra, é uma organização inter-governamental fundada há nove anos, da qual o Estado timorense é um dos fundadores, sendo atualmente constituída por 20 países-membros que partilham entre si um histórico de situações de conflito e fragilidade que em conjunto pretendem exercer advocacia e impactar positivamente junto de doadores e parceiros internacionais, através da sua participação em conferências temáticas, partilha de experiências e troca de saberes entre todos os estados-membros, com vista a criarem abordagens invodoras e consistentes de apropriação das decisões de desenvolvimento e cooperação, promotoras da prevenção de conflitos futuros.

A Dra. Chloe Dindo acrescentou que uma revisão independente efetuada este ano, sobre as conquistas alcançadas pelo Grupo, foi bastante positiva, revelando que a agenda do Fórum era bastante consistente, que a organização tinha vindo a aumentar a sua influência no mundo e que contava com sólidos apoiantes internacionais. De entre os mairoes desafios que o grupo g7+ hoje enfrenta, a Dra. Chloe Dindo e a Dra. Ana Caetano identificaram as falhas sistemáticas na entrega das contribuições devidas pelos Estados-membros, a lenta implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pelos membros e a demora no processo de Ratificação da Carta do g7+ pelos Estados-membros. Alguns Deputados colocaram questões no âmbito das matérias abordadas, que foram clarificadas pelas duas responsáveis do g7+.

O encontro terminou por volta das 11h00, seguindo-se um almoço de trabalho num restaurante próximo em Lisboa, com o já anteriormente citado administrador do Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ), um encontro que entretanto houve necessidade de estender para a parte da tarde, numa sala de reuniões do Hotel Sana Rex. (a descrição deste encontro foi incluída mais atrás neste relatório, por razões de ordem metodológica).

Audiência com S. Exa. o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)



Previamente às reuniões com o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal e com as entidades por ele tutelados, o Segundo Secretário da Embaixada da RDTL em Lisboa, Sr. Bonifácio Belo, fez uma breve apresnetação à Delegação sobre o sistema de segurança social em Portugal e sua gestão, as competências do MTSSS e dos institutos públicos por ele tutelados. Também a equipa técnica da Comissão C, à semelhança do que tinha feito para os outros encontros da Delegação em Portugal, preparou um memorando sobre o modelo de Orçamento da Segurança Social em vigor em Timor-Leste, o Instituto de Gestão da Segurança Social, o Fundo de Reserva da Segurança Social e toda a legislação que lhe diz respeito, bem como, as competências da Comissão C na matéria. Esse memorando foi incluído como anexo no final deste relatório.



Reunião com o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), Dr. José António Vieira da Silva,

A audiência com o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), Dr. José António Vieira da Silva, decorreu no Salão Nobre do Ministério, em Lisboa, a partir das 16H15 do dia 24 de setembro. O Ministro começou por apresentar a Secretária de Estado da Segurança Social, o seu Chefe de Gabinete e os

adjuntos de ambos os gabinetes. Por seu turno, a Presidente e da Delegação também apresentou os elementos da sua comitiva, explicou o interesse da Comissão C no encontro e agradeceu a disponibilidade do Ministério para o agendar.

O MTSSS, que é responsável pelas áreas do trabalho, emprego e segurança social, enquadrou o modelo de funcionamento do sistema social (SS) em Portugal, que remonta aos anos 80 e presentemente é universal, englobando todos os trabalhadores dos setores público e privado, com exceção dos advogados, que contam com um sistema de previdência e um fundo autónomo próprios. Aludiu à grande complexidade do modelo da Segurança Social português e ao fato de não ter sido criado assim logo de raiz. Fez referência à lei de bases da segurança social, o diploma que enquadra os grandes objetivos da Segurança Social (SS) e o seu sistema, fazendo também referência a outros documentos relevantes nesta área, entre os quais o Código Contributivo da Segurança Social, que estabelece as condições e o quadro geral de contribuições para a Segurança



Social e outra legislação avulsa, que enquadra os vários regimes de segurança social existentes. O Ministro acrescentou que a legislação relacionada com a área da segurança social é previamente discutida e consensualizada com os parceiros sociais.

O sistema de segurança social português é de repartição (o sistema redistribui o que recebe), havendo uma instituição do Estado que gere o fundo de reserva, uma outra que gere o pagamento de prestações e uma terceira que gere a parte financeira da SS. O sistema português é autónomo ao nível da administração central do Estado, contando com um quadro legislativo próprio, único no país. O sistema, com duas dimensões, uma contributiva e outra distributiva, conta com duas fontes de financiamento: o Orçamento do Estado e as contribuições mensais dos empregadores e dos trabalhadores. Na dimensão não contributiva do sistema, com uma lógica predominantemente universal (distributiva), o Orçamento do Estado financia o combate à pobreza por via da atribuição do rendimento social de inserção garantido a quem não tem qualquer fonte de rendimento, o apoio às famílias através do abono de família, o apoio a idosos, creches e deficientes, financiando também o pagamento de pensões de velhice e invalidez e de um complemento adicional, sempre que a pensão do trabalho não atinja determinado valor mínimo.

Desde os anos 90 o sistema prevê um **Fundo de Estabilização Financeira** autónomo, que visa assegurar a sustentabilidade do sistema de SS e é gerido em regime de capitalização, sendo financiado pelos excedentes do sistema, pelo retorno dos investimentos do fundo, nomeadamente dividendos das aplicações financeiras, pela consignação de uma parte do imposto sobre o rendimento das empresas (IRC) e por uma pequena percentagem da contribuição do trabalhador para a SS. Há cerca de 4 anos atrás foi criada uma **taxa adicional sobre o património**, cuja receita também reverte, parcialmente, para esse fundo de estabilização. O Fundo, que é o maior existente em Portugal, não prevê saídas de dinheiro durante dois anos, com exceção daquelas saídas destinadas a aplicações em investimento, sendo para o Estado português mais interessante financiar-se, junto do Fundo para a compra da sua dívida pública, do que no estrangeiro.

O instituto público que gere o Fundo de Estabilização Financeira da SS tem autonomia em relação à aplicação dos fundos de estabilização, que conseguiram acumular até à data 20 milhões de euros, tem como objetivo conseguir que o Fundo consiga financiar dois anos de prestações aos contributintes do sistema de SS (o chamado **mecanismo de estabilização**).



Uma **taxa social única** é aplicável ao regime de SS e destina-se a financiar todas as obrigações do sistema contributivo e suas prestações, nas áreas de proteção atualmente abrangidas pelo sistema de segurança social: proteção na velhice, invalidez, desemprego, direitos de parentalidade e direitos associados à capacidade para o trabalho.

O Ministro explicou que existem outros sistemas de proteção social no mundo, mas que nem todos são aplicados em Portugal, com é o caso da cobertura dos acidentes de trabalho. Em Portugal, este último sistema é completamente autónomo do sistema de Segurança Social, contrariamente ao que sucede na maioria dos países europeus, sendo as seguradoras que contratam autonomamente com os empregadores a cobertura e as indemnizações por acidentes de trabalho, ao abrido de uma legislação específica. Relativamente ao modelo de capitalização, o Ministro informou que o Governo criou há alguns anos, para além do regime geral, um interessante **instrumento de capitalização individual** que conta hoje com alguns milhares de aderentes,. Quem quiser, pode colocar 2% a 4% do seu salário neste fundo. A contribuição é pertença da própria pessoa, que ao atingir a idade de reforma a recebe de volta num único bolo ou a transfere para um familiar próximo, ou opta por a receber ao longo da sua vida, em prestações mensais.

Em termos de processo orçamental, **o Orçamento da SS** é autónomo, tendo um debate especial que decorre no momento da discussão do Orçamento do Estado.

Concluída a explicação do MTSSS, a Presidente da Delegação, Sra. Deputada Maria Fernanda Lay, fez referência à recente visita da Vice-Ministra da Segurança Social de Timor-Leste a Portugal e à visita da Secretária de Estado da SS de Portugal a Timor-Leste, onde participou num seminário organizado pelo Ministério da Solidariedade Social e Inclusão timorense, no qual ela também participou, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças Públicas. Informou que a lei da SS de Timor-Leste é semelhante à de Portugal e pediu informações adicionais sobre o modelo de gestão do Fundo de Estabilização e a sua capitalização, sobre os investimento de risco do fundo, sobre o funcionamento da chamada taxa adicional sobre o património, sobre a consignação de receitas da SS e o modelo de capitalização individual. O Senhor Deputado António da Conceição também mostrou interesse no aprofundamento da explicação sobre o modelo de capitalização individual.



O Sr. Ministro respondeu que o Instituto Público que gere a capitalização do Fundo de Capitalização, recorre a pessoal técnico muito especializado com autonomia própria para a sua gestão. O Governo fixa por Portaria as áreas onde esses fundos podem ser aplicados, as fatias do fundo que podem ser aplicadas com limites em obrigações do Tesouro, na compra de ações, em fundos de investimento em habitação, dívida pública de outros países e, também, as regras de prudência a que estes investimentos são obrigados. Por exemplo, a aquisição de ações de empresas não poderá ultrapassar mais do que uma determinada percentagem e existem limites aos níveis da participação política de diversificação. Uma rentabilidade de 4% é considerada excelente e é esse o nível de retorno que se tem conseguido alcançar. Uma parte signficativa dos 20 milhões que o Fundo hoje acumula, provêm de lucros do seu investimento. A lei diz que é possível contratualizar com privados parcelas desses fundos, mas as condições exigidas são desfavoráveis a tal opção. A equipa técnica que gere o Fundo é aconselhada por especialistas nos vários mercados internacionais onde opera, sendo a gestão do Fundo pública ainda que atuando no mercado global com alguns limites. Por exemplo, uma parte do fundo é obrigatoriamente utilizada para a compra de dívida pública.

Quanto à gestão do **fundo de capitalização individual**, o Ministro esclareceu que é feita pelo mesmo instituto que gere também a aplicação das contribuições obrigatórias dos contribuintes para a SS, sendo a capitalização individual uma opção adicional de poupança que o trabalhador tem à sua disposição, não o libertando contudo das suas obrigações para com a SS, de 11% do seu salário. Não se trata de um produto de poupança-reforma igual aos produtos oferecidos pelos bancos ou seguradoras (pois permite aplicar no máximo 2 a 4% do salário), sendo gerido com segurança e o seu objetivo tem, em primeiro lugar, natureza pedagógica e também existem algumas vantagens fiscais para as empresas que quiserem contribuir para o fundo de capitalização individual dos seus trabalhadores. Os seguros de capitalização e as iniciativas relativas à divulgação do mecanismo de capitalização bem como a sua publicitação, são suportados pelo próprio fundo por razões de concorrência leal.

A Sra. Deputada Maria Angelina Lopes Sarmento pediu esclarecimentos sobre as obrigações dos empregadores do setor privado em relação às suas contribuições e às contribuições dos seus empregados para a SS numa situação em que a empresa enfrente insolvência e deu conta das



deficiências de Timor-Leste relativamente ao entendimento dos cidadãos sobre a garantia de que o sistema lhes pagará mais tarde, quando forem pensionistas.

A **Presidente da Delegação** mostrou interesse em saber se a capitalização individual pode ser passada aos filhos e se essa transferência é sujeita a tributação. Fez referência aos desafios que Portugal enfrenta em relação ao sistema de SS, por ter uma população envelhecida que obriga à atualização regular dos cálculos atuariais. Por fim, perguntou se o Estado se se sentia alguma vez tentado a pressionar os gestores do fundo, para a compra de dívida pública portuguesa.

O Sr. Ministro respondeu que em matéria de SS o Estado tem obrigações igual ao privado e que qualquer trabalhador desconta para a SS ao longo de toda a sua carreira contributiva. Que o empregador paga uma contribuição de 23,75% por cada trabalhador que emprega e que para os setores da solidariedade social (ação social) a taxa da SS é mais baixa, devido à função ser de interesse social. Que existe um regime autómo para quem trabalha mas não tem patrão e que em Portugal é um crime reter as contribuições do trabalhador e não as tranferir para a SS. Que há regras para determinar quanto um trabalhador irá receber quando se aposentar e o momento em que isso acontecerá, existindo um simulador para isso, que é um instrumento adicional de transparência do sistema de SS. Que a idade da reforma não é fixa em Portugal, estando associada à esperança média de vida da população, através de uma fórmula que engloba essa variável. Que há 10 anos, o Governo, chegou à conclusão que devido às alterações demográficas e ao aumento da esperança de vida, algo tinha que mudar em relação aos cálculos da SS e que, por causa disso, presentemente a idade da reforma em Portugal foi estendida para os 66,5 anos, para funcionários públicos e do setor privado, não se prevendo cortes sempre que a carreira contributiva do trabalhador tenha assegurado 40 anos de descontos. Que quando uma empresa abre falência, não paga mais à SS, mas também não pode reclamar o dinheiro que já lá colocou para os seus trabalhadores, que o Estado não pode retirar dinheiro do Fundo para financiar as despesas do OE e que efetivamente há uma contribuição que o indivíduo terá que pagar ao Estado, se pretender transferir o dinheiro que obteve com a capitalização individual para os seus filhos, ou para outro familiar por si escolhido.

O encontro com o MTSS terminou às 17H30, tendo-se iniciado de seguida a reunião com os vários Institutos por ele tutelados.



Reunião com os responsáveis dos serviços tutelados pelo MTSSS: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e Instituto da Segurança Social (ISS).

A reunião iniciou-se imediatamente após a audiência com o MTSSS a mesma sala, com os Presidentes e Vice-Presidentes e Vogais dos Conselho de Administração do GEP, IGFSS, IGFCSS e ISS. Após os cumprimentos e apresentação de todos os responsáveis da Segurança Social presentes, a Presidente da Delegação também apresentou os elementos da sua comitiva e aludiu às competências da Comissão de Finanças Públicas a que preside, em matéria orçamental.



Reunião com os responsáveis dos serviços tutelados pelos MTSSS, GEP, IGFSS, IP (IGFCSS) e IP (ISS)

A Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), Dra. Teresa Fernandes, começou por fazer referência à recente homologação do programa de cooperação institucional celebrado entre o IGFSS de Portugal e o MSSI de Timor-Leste, para a capacitação de funcionários e outras componentes também previstas no programa e todos dirigentes dos Institutos tutelados pelo

MTSSS presentes se mostraram disponíveis para apoiar em Timor-Leste outras entidades que tenham competências na área da Segurança Social para além do MSSI, entre os quais o Parlamento Nacional, mediante um pedido expresso nesse sentido.

A Presidente da Delegação mostrou interesse em aprofundar a questão dos investimentos da Segurança Social em **Fundos de Habitação** e perguntou se a SS se relaciona diretamente com os bancos ou com os contrutores para efeitos de investimento. Em relação às transferências do Orçamento do Estado para o regime não contributivo da SS, quis saber se a totalidade das verbas era sempre transferida ou se algumas tranches eram retidas no Tesouro não chegando a ser transferidas, ao que a Dra. Teresa Fernandes respondeu que existiem em Portugal dois modelos de investimento imobiliário: um é o investimento na habitação social, um património há muitos anos na posse da SS, e em relação ao qual o Orçamento do Estado (OE) financia obras de manutenção e requalificação, e o investimento do próprio fundo no mercado financeiro imobiliário. Aludiu ainda



aos vários sistemas de SS existentes em Portugal, cuja fonte de financiamento tem origem no Orçamento do Estado: um que não tem nada a ver com o sistema contributivo e relativamente ao qual as transferências são feitas por duodécimos, o outro refletindo os compromissos do Estado para o regime contributivo da SS, enquanto empregador.

Relativamente ao **Fundo de Estabilização da SS**, investe em diferentes tipos de ativos até um máximo de 10%, entre os quais o mobiliário, investimentos estes que são sempre investimentos de risco. O investimento em imobiliário pode ser feito diretamente ou aplicado em fundos de investimento imobiliário, estes últimos mais virados para a requalificação. Contudo, 2,5% do Fundo consistem numa reserva estratégica da SS não direcionada para a rentabilidade. É o ISS quem faz a gestão das prestações dos sistemas de SS e todas as contas bancárias da SS estão em nome da própria SS e não do Estado, sendo todas elas consolidadas no OE, ainda que não pertencendo a ele. O Fundo, que tem personalidade jurídica, não é penhorável por credores do Estado português. A autonomia das contas da SS é considerada essencial a um estado democrático.O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) tem por missão a gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social (OSS) e presta serviços nas áreas de Orçamento e Conta da Segurança Social; Gestão da dívida; Património imobiliário e Gestão financeira. As contas são prestadas ao Tribunal de Contas e ao Governo, que por seu turno as prestam ao Parlamento.

A **Presidente da Delegação**, quis saber se o MSSI timorense, quando visitou Portugal, requereu o apoio do MTSSS para a instalação do sistema de consulta de prestações *online*. Perguntou também se a remuneração dos títulos da dívida pública portuguesa era idêntica para os compradores nacionais e para os do mercado internacional, tendo-lhe sido respondido pelos interlocutores que o valor da transação e a remuneração do investimento (juros) era idêntica para uns e para outros e que as obrigações do Tesouro são emitidas a 5, 10 ou 15 anos e comercializadas através da banca, no mercado ou em leilão, existindo também a modalidade de emissão de dívida pública de curto prazo.

Em relação à instalação do sistema informático de SS em Timor-Leste, foi lançado agora um concurso integrado, com um custo de 900 mil USD, apoiando o IGFSS financeiramente o lançamento do respetivo concurso e fornecendo apoio técnico para o caderno de encargos e capacitação. Em Portugal, a **Segurança Socioal direta** é um portal de acesso individual para



consulta, que dispõe de um simulador que permite fazer estudos atuariais, produzir estatísticas mensais e extrapolações a nível macro, possibilitando determinar a tendência de comportamento do sistema de SS, sendo os *outputs* fornecidos pelos seus indicadores regularmente ao Governo e ao Tribunal de Contas.

A Senhora Deputada Maria Angélica R. C. dos Reis mostrou interesse em saber que investimentos eram responsáveis, pelo crescimento do Fundo de Estabilização de 18 para 20 milhões de euros, tendo-lhe sido respondido pela Presidente do IGFSS que esse crescimento resultou da existência de emprego, do pagamento de salários e das contribuições individuais para o sistema da SS, sendo a sustentabilidade do fundo indissociável da riqueza da nação. Antes de concluir o encontro, a Dra. Teresa Fernandes chamou a atenção para a importância da separação entre as contas do Estado e as da Segurança Social, da regulamentação que determina os limites e regras de investimento do Fundo e da delimitação do risco máximo permitido (em Portugal a exposição ao risco não pode ir além de 8%).

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Encontro com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eng. João Paulo Saraiva.

A reunião com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (CML) que detém o pelouro do **Orçamento Participativo (OP)**, Eng. João Paulo Saraiva, teve lugar no dia 25 de setembro a partir das 10 horas, nos Paços do Concelho, em Lisboa. Também participaram na reunião alguns dirigentes da CML, a Dra. Sandra Godinho e o Dr. Paulo Francisco, a Dra. Ana Fraga, Adjunta do Vice-Presidente (VP) e o Eng. Miguel Graça, assessor do Vice-Presidente da Autarquia. Acompanhava a Delegação a Encarregada de Negócios da Embaixada da RDTL em Lisboa, Sra. Maria Lurdes de Sousa. A apresentação em *powerpoint*, preparada pela CML para este encontro, serviu de fio condutor para o debate que se seguiu em torno do OP. Na altura a Comissão C solicitou, e já tem na sua posse essa importante apresentação.



Os responsáveis da CML começaram por explicar que coexistem em Portugal o **Orçamento Participativo (OP),** que é da responsabilidade dos Municípios (poder local) e o **Orçamento Participativo Portugal (OPP),** que é da responsabilidade do governo central, ambos inspirados no artigo 2.º da Constitução da República Portuguesa.

A CML vem promovendo o OP de forma continuada desde 2008, somando o valor global dos projetos por ele financiados no período, 36 milhões de euros. A cidade de Lisboa foi a primeira

capital europeia a implementar o OP, uma iniciativa com caráter deliberativo envolvendo um processo dinâmico e evolutivo, considerado credívil para que

Reunião com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eng. João Paulo Saraiva

os cidadãos acreditem no projeto. Existem diferentes tipos de processos participativos, alguns deles exigindo até que o próprio cidadão contribua com 1% do investimento participativo. Por outro lado, existem também em Lisboa "bairros de participação prioritária", uma outra ferramenta de base de participação social em que os moradores, organizados em associações, propõem ideias para o seu bairro e recebem uma verba de 50.000 euros para a sua implementação, complementando essa verba com financiamento próprio se os custos reais ultrapassarem o *plafond* que lhes tiver sido atribuído.

A iniciativa OP nasceu no Brasil nos anos 80, mas existem hoje no mundo milhares de diferentes

modelos de OP. Em Portugal já quase metade dos Municípios, 115 dos 300 existentes, aderiu a este tipo de iniciativa e a CML tem inclusivamente uma relação muito próxima com o Município de Paris, em França, cujo modelo, com um orçamento anual de 100 milhões de euros, assenta no de Lisboa. A autarquia lisboeta vê com idêntico interesse a integração de Timor-Leste na sua rede de OP.



O montante envolvido anualmente no OP do município de Lisboa, representa 1,5 a 2% do orçamento municipal anual, que ronda os 1,2 mil milhões de euros. A edição do OP de 2020 duplicará a dotação municipal para esse fim de 2,5 para 5 milhões de euros, e só propostas con forte componente d sustentabilidade ambiental serão aceites e trabalhadas no próximo ano. O OP consome uma fatia do orçamento do município, cuja decisão de aplicação compete exclusivamene



aos cidadãos e segue um processe distinto do restantante orçamento municipal, estando completamente vedada ao Presidente da CML a sua utilização.

O montante do investimento atribuído ao OP fica sempre retido no município, passando a dotação que lhe é destinada para a(s) direção(ões) do(s) serviço(s) responsável(eis) pela execução dos projetos vencedores, por via de uma alteração orçamental interna entre unidades orgânicas, sendo o correspondente reporte financeiro e físico, interno, e a informação trimestralmente comunicada à administração camarária. A CML envolve os cidadãos no processo, sempre que possível, porque entende que a gestão de expetativas dos cidadãos é muito importante e nesta perspetiva, o funcionários municipal deixa de ser visto como prestador de serviços para passar a ser olhado como parceiro. A CML começou agora a envolver os cidadãos em todas as fases do projeto, inclusive na fase da sua implementação e, na inauguração dos projetos, o proponente é sempre convidado a estar presente.

O Vice-Presidente da CML deu também ênfase aos **projetos com selo verde**, os projetos vencedores que se destacam dos restantes por incorporarem preocupações de caráter ambiental.

O processo de OP assume-se como universal e inclusivo e todas as freguesias de Lisboa têm projetos no âmbito do OP. Qualquer cidadão pode participar, não tendo obrigatoriamente que habitar no município, bastando apenas ter mais de 16 anos de idade e ser amigo da cidade. O limite mínimo de idade foi alterado a partir deste ano letivo, tendo a idade de participação baixado para 10 anos de idade, adoptando-se um processo de submissão de propostas mais simplificado para os mais jovens, que elegem por votação um tema a partir do catálogo de propostas fornecido pela autarquia, todas elas ligadas à sustentabilidade ambiental e revertendo o projeto vencedor para a própria escola do proponente. Este ano 5 escolas-piloto EB 2+3 foram convidadas a aderir ao OP.

O processo de OP inicia-se anualmente a partir mês de novembro, com a fase de consulta aos cidadãos, atavés da plataforma *online* e apoio presencial. Cada cidadão que nele pretenda participar, apresenta propostas individualmente, podendo submeter mais do que uma. Um total de 70 técnicos municipais estão envolvidos no processo de análise técnica das propostas, sendo os técnicos de cada freguesia de Lisboa quem faz as avaliações das propostas. Um "kit de participação pública" está disponível *online*, podendo ser descarregado e utilizado para apresentações de rua junto das comunidades locais e das escolas secundárias, com vista à



angariação de propostas, tornando a CML mais próxima do cidadão comum e promovendo a formação e o envolvimento dos jovens na cidadania ativa e na vida pública. As áreas temáticas escolhidas pelos cidadãos são consideradas um bom barómetro para a medição da tendência temática que os cidadãos priveligiam, e temas como o ambiente, o clima, a energia, a cultura, o urbanismo e os espaços públicos são recorrentes, tendo a CML o poder de rejeitar propostas que não se enquadrem nessas temáticas.

Lisboa já obteve da Comissão Europeia um galardão pelo seu empenho na sustentabilidade ambiental e a Câmara Municipal pretende lançar brevemente outra iniciativa, o "Compromisso Lisboa", uma plataforma para estabelecer 1.000 compromissos de boas práticas até 2030. Cada cidadão (agentes da CML e cidadãos) assume um compromisso até 2030 e a Câmara premeia os cidadãos que conseguirem atingir aquilo a que se comprometeram até esse ano.

Concluídas as apresentações, a **Presidente da Delegação** agradeceu a disponibilidade da CML para explicar o funcionamento do OP e explicou que Timor-Leste já aprovou o Programa Lian Povo, que inclui três áreas: O Orçamento Participativo, o Orçamento do Cidadão e o Direito de Petição, todos eles visando a participação mais ativa da sociedade civil no processo de decisão e definição de políticas públicas. Aludiu ao Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS), um programa algo semelhante ao OP que envolve a população das aldeias timorenses e também prevê a apresentação ao governo de projetos destinados às comunidades locais, a serem incluídos no Orçamento do Estado. Destacou que em Timor-Leste a sociedade civil tem um papel muito ativo, sendo suportada por ONG timorenses e por doadores internacionais. Revelou-se especialmente agradada com o fato da participação no OP ter sido também alargado às crianças e mostrou-se interessada em saber como é que a CML iniciara o projeto-piloto do OP, como foi conseguido o envolvimento online e presencial dos cidadãos residentes e não residentes no município de Lisboa e como foi feita a disseminação do OP de forma a nele conseguir incluir também os menos letrados, os chamados info-excluídos. Solicitou que lhe fosse fornecida a legislação nacional que rege o programa, para ajudar Timor-Leste na sua implementação e perguntou qual era o background dos funcionários camarários envolvidos no OP, demonstrando também interesse em conhecer, em pormenor, os mecanismos utilizados para a recolha das propostas dos cidadãos, nomeadamente o formulário standard utilizado para a recolha, que a autarquia pudesse partilhar com a Delegação.



Um dos funcionários da CML sugeriu a Timor-Leste, que tenha como primeira tarefa, o arranque presencial do seu OP junto dos cidadãos, porque isso contribuirá para o sucesso da iniciativa, e que sejam escolhidos os líderes locais que deverão organizar localmente o processo. Sugeriu também que, à semelhança do que a CML fez, Timor-Leste crie também uma iniciativa chamada "O Orçamento, como funciona" porque os cidadãos só conseguem decidir sobre o orçamento, se souberem como ele funciona. Explicou que a integração das crianças no processo foi muito recente, não tendo ocorrido logo desde o início e transmitiu a disponibilidade da CML para a cooperação técnica com Timor-Leste nestas matérias, sugerindo novamente que Timor-Leste integre a rede de OP da CML. Explicou que existe um formulário pré-feito em linguagem acessível, disponível na plataforma informática da CML e em papel, nos serviços municipais. A plataforma informática, construída em open source e financiada pela UE, está disponível para ser entregue a Timor-Leste, se o país o solicitar. Quanto à legislação relacionada com o OP, está disponível no sítio da CML na internet, na área de participação pública. Existe legislação nacional própria e regulamentação camarária nesta matéria da responsabilidade dos municípios e legislação específica para o OPP, o Orçamento Participativo Portugal, da responsabilidade do Governo central. O Vice-Presidente da CML disponibilizou-se a partilhar toda esta informação com os senhores Deputados que o pretendam.

A Sra. **Deputada Maria Angelina Lopes Sarmento** usou da palavra para perguntar se as propostas ao OP eram sempre feitas individualmente ou através de grupos e se esses grupos eram públicos ou privados, se era obrigatório registarem-se legalmente para poderem submeter propostas ao OP, quais eram os modelos de monitorização e avaliação seguidos pela CML nessa matéria e qual a sua periodicidade e, finalmente, como funcionava o processo de votação das propostas e qual era o papel dos cidadãos nessa fase.

Por seu turno, o Sr. **Deputado Silvino Adolfo Morais** solicitou esclarecimentos adicionais sobre o funcionamento do "selo verde", tendo-lhe sido respondido que são os cidadãos que apresentam individualmente uma ou mais propostas e que são os técnicos da direção municipal que fazem depois a avaliação técnica das mesmas não havendo, para a CML, qualquer área considerada prioritária e que a monitorização da implementação dos projetos é feita trimestralmente, que os cidadãos com propostas vencedoras são incluídos ao longo de todas as fases de vida do seu projeto, quer nas reuniões, como depois na implementação. Quanto ao "**selo verde**", trata-se de um projeto



piloto implementado na anterior edição do OP, que exigia que quatro diferentes critérios fossem obrigatoriamente cumpridos pelo projeto, para ser possível obtê-lo. Nesta última edição do OP todos os projetos já passaram a ser obrigados a cumprir os quatro critérios sob pena de exclusão à partida. Ao concluir o encontro, a Presidente da Delegação expressou o desejo de poder vir a ser pioneira num dos municípios de Timor-Leste com este tipo de iniciativas, uma vez que o orçamento dos municípios é integrado no Orçamento do Estado, no qual a Comissão de Finanças Públicas tem um importante papel.

Visita de cortesia à AICEP- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em Lisboa

O encontro com os responsáveis da Administração da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, decorreu entre as 15h00 e as 16h00, no edifício-sede da instituição, em Lisboa. O Segundo Secretário da Embaixada da RDTL em Lisboa, Senhor Bonifácio Belo, acompanhou a Delegação neste encontro.

O propósito da visita foi transmitir pessoalmente aos órgãos de administração da AICEP, o reconhecimento do Parlamento de Timor-Leste, especialmente o da Comissão de Finanças Públicas, pela autorização do prolongamento da cedência temporária de um dos seus quadros técnicos ,que atualmente exerce as funções de Delegado da Agência em Timor-Leste, para prestar assessoria jurídica à Comissão C até há alguns meses atrás.



Reunião cortesia com Vogal do Concelho de Administração da AICEP Dr. António Silva e Pela Diretora Dra. Maria José Alvarenga e pela gestora Dra. Helena São Marcos

A Delegação foi recebida pelo Senhores Dr. António Silva, Vogal do Conselho de Administração da AICEP, pela Diretora Dra. Maria José Alvarenga e pela gestora Dra. Helena São Marcos. Após a apresentação dos presentes, aquele Administrador expressou o agrado da AICEP por receber nas suas instalações a Delegação do Parlamento

Nacional de Timor-Leste. Referiu-se ao papel da Agência na promoção das exportações



portuguesas, atração do investimento estrangeiro para Portugal e na descoberta de oportunidades de cooperação empresarial com potenciais investidores portugueses interessados em investir no estrangeiro e fez referência aos principais parceiros económicos de Portugal no mundo, destacando a União Europeia, Angola, EUA, Brasil, Marrocos e China e a importância do estreitamento das relações comerciais com os mesmos. Sublinhou que a relação de Portugal com Timor-Leste não é tanto ao nível das exportações/importações, mas ao nível do apoio ao significativo número de empresas portuguesas que ali operam. Concluiu a sua introdução, reafirmado que tinha sido uma honra para a instituição que representa, ter tido um dos seus quadros a colaborar com o Parlamento Nacional de Timor-Leste.

Ao concluir, o Dr. António Silva transmitiu a disponibilidade da AICEP para trabalhar no aprofundamento das relações entre Portugal e Timor-Leste no futuro próximo, especialmente através de ações de cooperação e da troca de experiências com a sua congénere em Timor-Leste, a Agência TradeInvest Timor-Leste, se essa vontade for manifestada.

Em nome da Delegação, a Presidente da Comissão C agradeceu a disponibilidade recente e futura da AICEP e, em nome do Parlamento Nacional, brindou o seu interlocutor com uma pequena amostra de café de Timor.

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

Regresso da Delegação a Timor-Leste

CONCLUSÕES DA VISITA

Ao longo de três intensivos dias de reuniões, a Delegação teve a oportunidade de reunir com várias entidades públicas e privadas.

A Embaixada da RDTL em Lisboa foi incansável, revelando grande profissionalismo quer na organização da agenda da Comissão C para Lisboa e para a Figueira da Foz, quer no acompanhamento permanente da Delegação durante a sua estadia em Portugal.

As primeiras reuniões agendadas tiveram lugar no dia 23, na Figueira da Foz, onde a Delegação se encontrou primeiro, com o Comandante Luís Pité, o consultor mandatado pela Autoridade da RAEOA para acompanhar todo o projeto de construção do novo *ferry Haksolok* nos estaleiros



navais da Figueira da Foz e, em seguida, com os novos gestores da empresa de construção naval *AtlanticEagle*, à qual o Governo de Timor-Leste adjudicou a contrução do navio em 2015, e cuja construção se iniciou em 2016 e suspensa em 2017, assim permanecendo até à data, sem data de conclusão presista e da sua entrega ao estado timorense.

Das reuniões havidas com o Comandante Pité e com os atuais gestores do estaleiros, na Figueira da Foz, e posteriormente, também com um dos Administradores da empresa de consultoria ISQ, a Delegação conseguiu apurar que todas as partes envolvidas no projeto tiveram a sua quota-parte de responsabilidade, no longo e complexo processo que ainda envolve a construção do ferry Haksolok: o Governo Central de Timor-Leste porque comprou em hasta pública aos estaleiros de Viana do Castelo, numa altura em que os últimos enfrentavam um processo de insolvência, um desenho de navio que não tinha as características necessárias para o fim a que se destinava em Timor-Leste (ver a Resolução do Governo n.º 26/2019, de 19 de agosto – Sobre a aquisição do novo navio de passageiros), e por ter adquirido também nessa altura, uma grande quantidade de equipamento necessário à construção do novo navio que demorou um ano a levantar dos estaleiros de Viana do Castelo, abrindo com essa grande demora espaço para desvios de material que permanecia à guarda dos estaleiros de Viana do Castelo; O Governo português porque, enquanto detentor da holding que geria os estaleiros de Viana do Castelo, não acautelou devidamente o equipamento novo adquirido por Timor-Leste que se encontrava armazenado à sua guarda em regime alfandegário, permitindo que parte dele fosse desviado antes da sua entrega ao armador e exigindo a Timor-Leste que tivesse despesas adicionais com a compra do material que desapareceu; A Autoridade da RAEOA por feito adiantamentos significativos aos estaleiros da Figueira da Foz, apesar de conhecer os seus constrangimentos financeiros, sem salvaguardar devidamente o património do Estado timorense; Ao Comandante Luís Pité por ter aconselhado o Governo de Timor-Leste a comprar aos Estaleiros de Viana do Castelo um projeto de arquitetura de um navio que não tinha originalmente as caraterísticas necessárias ao fim a que se destinava em Timor-Leste, obrigando à construção de três pesados pontões e a inúmeros ajustamentos ao projeto e por recomendar que a construção do navio fosse feita nos estaleiros da Figueira da Foz, sem estarem salvaguardadas as necessárias garantias de solvabilidade da empresa da AtlanticEagle que explorava os referidos estaleiros, assim como, a sua viabilidade económico-financeira no médio prazo.



O originalmente custo contratualizado para a construção do *ferry* ascedeu13,3 milhões de euros, um valor abaixo do preço de mercado, justificado pelas expetativas, legítimas ou não, do gestor da AtlanticEagle de poder vir a desenvolver novos projetos de construção naval para o Governo de Timor-Leste. Contudo, as adendas ao contrato e a subscrição de seguros fizeram os custo do navio disparar de forma incomportável, sendo agora necessário um investimento adicional do Estado timorense de mais cerca de 14 milhões de euros, segundo os dados adiantados pelos estaleiros, para a conclusão física dos 30% do navio ainda em falta.

A construção do *ferry* atingiu apenas 70% mas os pagamentos feitos pela RAEOA aos estaleiros somam já 90% do custo total da construção, mantendo-se o ferry como parte do património da empresa *AtlanticEagle* e não do Estado timorense.

Após se debater com dois processos de insolvência levantados por trabalhadores e outros credores, os estaleiros da Figueira da Foz requereram um plano especial de recuperação financeira ao Estado português, que lhes determinou um prazo de 60 dias que já se esgotou no passado dia 19 de outubro de 2019, mas que pode excecionalmente se estendido por mais 30 dias, até ao dia 19 de novembro, para que um acordo seja firmado com o Governo de Timor-Leste, viabilizando-se o futuro da empresa antes que esta seja sujeita a um processo compulsivo de liquidação.

A Delegação também tomou conhecimento que foram encomendadas duas auditorias internacionais ao projeto de construção do navio, uma pelo Governo Central de Timor-Leste e a outra pelo Presidente da Autoridade da RAEOA, a primeira a um consócio liderado por especialistas navais da Austália e da Nova Zelândia e a segunda à empresa holandesa Damen por recomendação da cooperação alemã, e que ambas as auditorias já foram concluídas e entregues ao Primeiro-Ministro da RDTL.

A Delegação foi informada pelo responsável do ISQ que apesar das insistências feitas junto da RAEOA ainda não lhe foram liquidadas duas faturas há muito vencidas, relacionadas com o trabalho de consultoria no âmbito do projeto de construção do ferry e somando ambas 55.000 dólares americanos, nem lhe foram libertadas as garantias retidas também já vencidas, no valor de 50.000 dólares. Segundo os cálculos do Administrador do ISQ, encontram-se adicionalmente por lhe liquidar pela RAEOA, 220.000 dólares americanos relativos a faturas vencidas relacionadas



com a consultoria prestada no âmbito da construção do novo aeroporto de Oe-cusse e mais 550.000 dólares relacionados com garantias que se vencem nos próximos 4 a 5 meses.

As reuniões havidas com o MTSSS e os Institutos por ele tutelados foram bastante produtivas, permitindo aos Deputados da Comissão "C" melhorar a sua compreensão sobre as opções e mecanismos de capitalização do Fundo de Reserva da Segurança Social e os riscos a elas associados, a forma como se processa a supervisão e fiscalização dos sistemas de segurança social em Portugal e as ferramentas de estabilização que asseguram a sustentabilidade do fundo no longo prazo.

O encontro com o Vice-Presidente da CML e responsáveis municipais foi também de grande utilidade, pois permitiu à Delegação compreender melhor o funcionamento do orçamento participativo municipal (OP) e do orçamento participativo nacional (OPP), ferramentas com impacto financeiro que visam incrementar a cidadania ativa da sociedade civil e a sua partipação inclusiva em projetos públicos da sua preferência, escolhidos através de um processo de seleção democrático. O encontro proporcionou também a aproximação do Parlamento de Timor-Leste com a Autarquia de Lisboa, potenciando futuras ações de cooperação na área do OP, seja em assistência técnica para o desenvolvimento de projetos de OP, seja em ações de formação e capacitação, ou mesmo na facilitação do acesso à plataforma informática da CML que gere o Portal do OP.

Em relação à visita à Delegação do Secretariado Permanente do g7+, a Delegação mostrou-se agradada com o trabalho que tem sido desenvolvido com os Estados-Membros nestes últimos anos e com a estratégia de visibilidade e de advocacia que a organização projeta para o futuro, mas ficou bastante apreensiva em relação às fontes de financiamento do Grupo, que até ao momento representam um esforço acrescido para o Estado timorense, numa altura em que a grande maioria dos Estados-Membros continua a não cumprir os seus compromissos financeiros para a organização e pelo fato da Carta do g7+ ainda não ter sido ratificada por todos os Estados-membros.

Relativamente ao encontro de cortesia com a AICEP, a Delegação timorense considerou que ampliou as possibilidades da cooperação com a Agência de Promoção do Investimento homóloga de Timor-Leste, a TradeInvest.



RECOMENDAÇÕES:

Em resultado das informações que conseguiu apurar durante a sua estadia em Portugal relativamente ao projeto de construção do *ferry Haksolok*, a Comissão C recomenda:

- i. Ao Parlamento Nacional, que solicite de imediato a Sua Excelência o Primeiro-Ministro cópia das auditorias efetuadas ao projeto de construção do ferry Haksolok destinado a Oe-Cusse, uma a pedido do Governo Central da RDTL e outra a pedido do Presidente da Autoridade da RAEOA. As auditorias realizadas por especialistas internacionais independentes na área naval serão certamente determinantes para a ponderação de qualquer solução envolvendo a construção do navio;
- ii. Ao Parlamento Nacional, que interpele imediatamente por escrito a Autoridade da RAEOA, sobre as causas do atraso no pagamento das faturas vencidas e não pagas, relativas aos trabalhos de assistência técnica de consultoria prestados pelo ISQ e sobre a não libertação das garantias efetuadas ao abrigo do contrato de consultoria para acompanhamento da construção do *ferry Haksolok*, tanto tempo após a conclusão dos trabalhos.
- iii. Ao Governo, que tome uma posição o mais urgentemente possível, devidamente fundamentada com base nas auditorias que tem em sua posse, e tendo em atenção que o prazo limite máximo para qualquer acordo possível com o construtor naval se esgota no rpóximo dia 19 de novembro, em relação ao futuro do *ferry* e que pressione o Governo de Portugal para, de alguma forma minimizar os danos que involuntariamente provocou a Timor-Leste, devido a deficiências de controlo sobre o equipamento adquirido pelo Governo timorense, armazenado sob regime alfandegário nos estaleiros de Viana do Castelo, geridos à época por uma empresa com ligações ao Ministério da Defesa português.
- iv. Ao Parlamento Nacional, que pondere criar uma Comissão de Inquérito, com o objetivo de apurar as responsabilidades de todas as entidades envolvidas no processo de construção do ferry.

Com vista à futura introdução do Orçamento Participativo (OP) pelo Parlamento Nacional, a Comissão C recomenda:

v. À Comissão "G", que conclua rapidamente os pareceres sobre as iniciativas legislativas relacionadas com a implementação do Programa "Lian Povo", que baixaram à Comissão há vários meses mas ali continuam pendentes, de forma a que seja possível dar seguimento à concretização



do Programa Orçamento Participativo que também envolve por Deliberaçãpo do PN a Comissão "C".

vi. Ao Presidente do Parlamento Nacional, que solicite a integração do PN na rede institucional da Câmara Municipal de Lisboa (CML), criada no âmbito do Orçamento Participativo (OP) com o Município de Paris e outros municipíos nacionais e internacionais e que solicite ao Presidente da CML assistência técnica para a adaptação e instalação em Timor-Leste, da plataforma grátis *online* utilizada pela CML para a recolha de propostas de OP.

vii. Ao Parlamento Nacional que adopte, logo após a votação do OGE para 2020, uma iniciativa similar à do "O Orçamento, o que é" foi desenvolvida pela CML para poder disseminar com objetivos pedagógicos, junto dos cidadãos, nos municípios e sucos, o OGE, as fases do ciclo orçamental e ferramentas utilizadas em cada fase, a forma como funciona o orçamento e sua relação com as políticas públicas, as formas de fiscalização à disposição do PN e das restantes instituições superiores de controlo e a execução orçamental, ficando a liderança para a coordenação da sua organização, o desenvolvimento da mesma e a sua disseminação pelo país, a cargo da Comissão "C" e dos seus membros.

Com vista a familiarizar os Deputados, as bancadas parlamentares e os serviços do PN com o Orçamento da Segurança Social e o seu mecanismo de aprovação anual, as formas de capitalização dos excedentes do seu exercício anual e riscos associados, a Comissão C recomenda que:

Que conjuntamente com o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) de Timor-Leste, com o MTSSS de Portugal e com a Comissão "F" do Parlamento Nacional, seja organizado um seminário com uma grande componente técnica, envolvendo Deputados, funcionários das bancadas parlamentares e funcionários parlamentares, antes do encerramento da atual sessão legislativa, para o reforço da sua capacitação nesta importante matéria de interesse nacional.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente Relatório foi apreciado pela Comissão de Finanças Públicas, na reunião de 23 de outubro de 2019, tendo sido aprovado com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

ANEXOS AO RELATÓRIO:



Anexo I – Memorandos preparados antecipadamente pela equipa técnica da Comissão "C" enquadrando os vários temas selecionados para a sua visita a Portugal

A reportagem fotográfica completa da visita da Comissão C a Portugal foi depositada no serviço de Arquivo do PN, em suporte digital, encontrando-se igualmente disponível para consulta nos serviços Comissão "C".

A documentação distribuída à Delegação pelas entidades com quem reuniu em Portugal, encontrase arquivada na sala da Comissão "C" em suporte papel e/ou em suporte digital, estando acessível aos deputados e funcionários que a pretendam consultar.

Díli, Parlamento Nacional, em 23 de outubro de 2019

A Presidente,

(Deputada Maria Fernanda Lay)

A Relatora,

O Relator,

(Deputada Maria Terezinha Viegas)

(António da Conceição)

ANEXO I

Memorandos preparados pela equipa técnica da Comissão e distribuída aos Senhores Deputados previamente à sua partida para Portugal

A. CONSTRUÇÃO DO FERRY "HAKSOLOK" PARA A RAEOA

A construtora naval *AtlanticEagle Shipbuilding*, concessionária dos antigos Estaleiros Navais do Mondego na Figueira da Foz, ganhou um concurso internacional lançado pelo Governo da RDTL para o design, construção, fornecimento e entrega de um *ferry* a construir em Portugal, tendo o contrato sido adjudicado pelo Governo timorense em setembro de 2014. No mesmo ano, algum tempo antes, o Governo de Timor-Leste tinha adquirido aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC), por um milhão de euros, um bloco de aço e diversos materiais que por seu turno, tinham anteriormente sido comprados por estes últimos para a construção de outro navio



encomendado, e mais tarde rejeitado, pela companhia de navegação açoreana Atlânticoline, para fazer a rota inter-ilhas, no arquipélago dos Açores.

Mais tarde, com a criação da RAEOA, o projeto de construção do navio passou a ser gerido exclusivamente pela Autoridade Regional. A data inicialmente prevista para a entrega do *ferry* em Timor-Leste era o dia 30 de outubro de 2015, e o seu custo total ascenderia a 13,3 milhões de euros. Posteriormente, em 22 de janeiro de 2016, foi feita uma adenda ao contrato e prorrogado o prazo até 15 de novembro do mesmo ano. Contudo, devido a alguns contratempos da emrpesa, em agosto de 2016 o prazo teve que ser novamente adiado para maio de 2017.

O navio, bastante maior do que o Berlin-Nakroma, tem 72 metros de comprimento e capacidade para transportar 377 passageiros, 22 viaturas e outro tipo de carga, destinando-se a ligar Díli a Ataúro e Díli ao enclave de Oe-Cusse, complementando a operação do outro *ferry* existente em Timor-Leste cuja gestão é da competência do Governo nacional.

Os trabalhos de construção do "Haksolok" arrancaram em 2015, tendo sido suspensos a partir de 2017. O projeto foi incluído na auditoria feita pela Câmara de Contas aos projetos do enclave de Oecusse-Ambeno em 2014 e 2015, tendo-lhe sido apontadas várias irregularidades.

Inicialmente, os atrasos ficaram a dever-se às dificuldades sentidas pela empresa em apresentar a garantia exigida no início da execução do contrato e a garantia para que a empresa adjudicada pudesse receber o primeiro adiantamento. Tais dificuldades levaram à alteração da forma das garantias a prestar, por via da celebração de uma adenda ao contrato, tendo a garantia sido então substuituída por um seguro-caução. No projeto registaram-se também atrasos não imputáveis à empresa, conforme assinala a Câmara de Contas no relatório de auditoria.

Para supervisionar a construção do navio, a Autoridade da RAEOA contratou o Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ).

Até à data, devido a problemas judiciais entre o construtor *AtlanticEagle* e os seus sub empreiteiros que fragilizaram ainda mais a já por si fraca situação financeira dos estaleiros, a construção permanece suspensa, permanecendo o *ferry* inacabado nos antigos Estaleiros arrendados pela *AtlanticEagle* ao Porto da Figueira da Foz.

A construção do navio em Portugal, que já conta com anos de atraso e avultados prejuízos, entre os quais se destacam custos adicionais relacionados com a necessidade de construção de três pontões necessários à operação do navio em Timor-Leste, poderá vir a custar ao Estado timorense o dobro daquilo que já pagou até ao momento.

Efetivamente, a conclusão do projeto, que se mantêm ainda sem data de conclusão à vista, por ter sido afetado por problemas financeiros nas empresas envolvidas na construção e exigir adicionalmente a construção de três pontões para a sua operação (com um custo de mais de 1



milhão de euros cada um), poderá vir a custar mais 12,5 milhões de euros do que o inicialmente previsto, conforme as projeções, assumidas publicamente pelo Ministro dos Transportes e Comunicações de TL, numa visita de trabalho que efetuou a Portugal, em maio deste ano. Esse custo adicional soma-se aos cerca de 16 milhões de dólares (14,3 milhões de euros) já pagos pelo projeto. Os desembolsos feitos até ao momento incluem 70% da execução física navio, 50% do pontão de Oe-cusse e a compra do aço para o fabrico do pontão necessário para a atracagem do ferry em Ataúro.

A RAEOA tem mantido em Portugal mandatários judiciais com o objetivo de garantir a representação dos interesses do Estado de Timor-Leste e de encontrar soluções que permitam viabilizar a conclusão do *ferry*, e a sua operacionalização o mais rapidamente possível.

O Governo de Timor-Leste também formou muito recentemente uma equipa de investigação para averiguar o processo de construção do "Haksolok" e ajudar a ponderar o risco do investimento adicinal de 14 milhões de dólares para concluir os 30% de construção física que faltam para concluir a construção do ferry atualmente envolvido num complexo processo de recuperação económica.

B. O Sistema de Segurança Social em Timor-Leste e seu modelo financiamento

O artigo 56.º da Constituição da RDTL consagra o direito de todos os cidadãos à segurança social e à assistência social, incumbindo o Estado de promover a organização de um sistema de segurança social e desde 2008 foram desenvolvidos pelo Estado timorense vários programas e medidas de proteção social visando a realização do direito da população à segurança social e à assistência social.

No Parlamento Nacional é a Comissão "F" que tem competência sobre as matérias relacionadas com a Segurança Social. Contudo compete à Comissão C fiscalizar o Orçamento Geral do Estado (OGE) e a sua execução. Tendo o Orçamento da Segurança Social uma das suas componentes de financiamento assegurada pelo OGE, ou seja, financiamento público e porque é sumetido ao Parlamento simultaneamente com a proposta de OGE, o Orçamento da Segurança entra parcialmente também na esfera das competências da Comissão C. Aliás, o Orçamento da Segurança Social (OSS) dispõe de mecanismos de controlo e de aprovação similar aos do Orçamento Geral do Estado, apesar de ser aprovado separadamente pelo PN.

O Regime Contributivo de Segurança Social de Timor-Leste (regime geral de SS), foi criado com a Lei n.º 12/2016, de 14 de novembro e tem por objetivo imediato proteger os trabalhadores e as suas famílias nas situações de perda de rendimentos do trabalho. Este regime veio substituir o anterior regime transitório, criando um regime geral de segurança social contributiva, aplicável a todos os trabalhadores de todos os setores de atividade (público e privado). Os beneficiários do regime transitório de segurança social na velhice, invalidez e morte para os trabalhadores do



Estado, passaram a estar integrados no novo regime geral de segurança social, aplicando-se-lhes o princípio do reconhecimento dos direitos adquiridos e em formação. As componentes do atual sistema de proteção social incuem a segurança social contributiva, a segurança social não contributiva e assistência social.

O Regime Contributivo em Timor-Leste é um sistema único, obrigatório, autofinanciado, gerido tendencialmente em repartição, que integra uma componente de capitalização pública de estabilização, o <u>Fundo de Reserva da Segurança Social</u>, gerido numa lógica de repartição e assentando na solidariedade intrageracional e intergeracional e baseando-se em princípios de solidariedade, universalidade, igualdade e equidade e coesão intergeracional. A gestão financeira do regime geral obedece aos métodos de repartição e de capitalização e o orçamento da SS está sujeito ao mesmo controlo orçamental, administrativo, jurisdicional e político do OGE e o organismo responsável pela gestão do regime geral é o Ministério com a tutela da Segurança Social.

O novo regime estabelece também mecanismos de fiscalização e controlo financeiro, consagrando a plena separação entre os custos suportados pelo Estado na organização e na promoção do sistema e os custos suportados pelas contribuições dos trabalhadores, para fazer frente às eventualidades cobertas pelo regime.

O Fundo de Reserva, ainda por implementar na prática, receberá os excedentes de exploração de cada exercício e outras receitas previstas legalmente. A aplicação de fundos de reserva deve obedecer a um plano anual que deve ter em conta critérios de segurança, rendibilidade e liquidez e que será aprovado anualmente no diploma do Orçamento da Segurança Social.

O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), foi criado pelo DL n.º 47/2016, de 14 de dezembro. O INSS é um organismo, integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão a gestão e execução do sistema a gestão do sistema de segurança social e dos regimes neles integrados, com exceção da gestão do Fundo de Reserva da Segurança Social, o qual tem um regime próprio. Já a gestão dos sistemas de segurança social na Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM), será feita transitoriamente de acordo com o atual sistema de gestão financeira aplicado pela Autoridade até à configuração do Sistema Informático de Gestão Financeira para o efeito.

Em abril de 2019, em Díli, realizou-se o seminário "Segurança Social: Um Direito para Todos", que debateu o sistema de segurança social de Timor-Leste e a cooperação bilateral entre Timor-Leste e Portugal nos domínios da proteção social e da segurança social. Foi assinado nessa data Programa de Cooperação Bilateral entre o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão de Timor-



Leste e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal para o triénio 2019-2022. Nele esteve presente a Secretária de Estado da Segurança Social de Portugal.

C. Orçamento Participativo (OP) em Timor-Leste e Portugal e Orçamento Participativo Portugal (OPP)

Enquadramento: Uma das competências atribuídas à Comissão de Finanças Públicas pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 2/2018, de 27 de junho, para a presente Legislatura, refere-se ao Orçamento Participativo.

O Orçamento Participativo (OP) é um dos três pilares do Programa "Lian Povo" criado pelo Parlamento Nacional através da Resolução n.º 7/2019, de 30 de Abril". As iniciativas Debate do Cidadão e Direito de Petição, constituem outros dois pilares do Programa, tendo os drafts das iniciativas legislativas que se lhes dizem respeito e que carecem ainda de aprovação do Parlamento Nacional (PN), o primeiro sob a forma de lei e os restantes dois sob a forma de Resolução, já sido submetidos ao PN, aguardando parecer da comissão competente, a Comissão G, para poderem ser discutidos e votados pelo Plenário.

O Programa "Lian Povo" estabelece um programa de proximidade e diálogo do Parlamento Nacional com a sociedade civil, visando garantir um contato permanente e estruturado com as comunidades e os grupos de cidadãos organizados que tenham vontade de participar e promover debates e políticas, nos mais variados sectores da sociedade, afirmando a visão de longo prazo estabelecida pelo Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2017-2022.

Por seu turno, o Orçamento Participativo, único em toda a Ásia, é um mecanismo inovador de alocação de recursos públicos e de melhoria dos processos de decisão e de afetação de recursos financeiros às políticas públicas, de estimulação da coesão económica e social nacional, que visa contribuir para o surgimento de projetos que liguem pessoas de diferentes municípios, dando ao cidadão a possibilidade de comunicar os seus anseios e preocupações aos decisores políticos, incentivando a participação de todos dos cidadãos no processo de decisão financeira do Estado e dando oportunidade a grupos de cidadãos de recomendarem ao Parlamento Nacional, decisões com potencial para a promoção de investimentos mais transparentes, que a população entenda como prioritários, desde que alinhados com o Programa do Governo e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2011-2030.

Os projetos de orçamento participativo são populares nos países democráticos ocidentais, dado promoverem a execução de programas e projetos que a população entende como prioritários assegurando a participação efetiva da sociedade civil na definição das políticas públicas, através de um mecanismo inclusivo que a baixo custo permite que os cidadãos possam deliberar e



recomendar aos Deputados um conjunto de decisões, com potencial para promover investimentos públicos transparentes.

A equipa técnica da Comissão C preparou para a Delegação um memorando, com base na informação que conseguiu recolher na internet sobre os modelos de Orçamento Participativo (OP) e de Orçamento Participativo Portugal (OPP) adoptados em Portugal, que em seguida se resumem:

C.1. O Orçamento Participativo Portugal (OPP)

O OPP é um processo anual democrático, deliberativo, direto e universal, através do qual as pessoas apresentam propostas de investimento e escolhem através do voto, os projetos de âmbito nacional e regional que pretendem ver implementados nas diferentes áreas de governação. Através do OPP as pessoas podem decidir como investir até ao montante de 5 milhões de euros.

O OPP abrange a totalidade do território português, integrando grupos de propostas de âmbito territorial diferenciado: 1 de âmbito nacional; 1 por cada uma das áreas das NUT II (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve); 1 por cada Região Autónoma. Esses grupos de propostas não concorrem entre si, tendo cada um a sua própria dotação financeira e cada região do país terá sempre assegurada a existência de projetos vencedores do OPP no seu território.

Podem participar no OPP todos os cidadãos nacionais com idade igual ou superior a 18 anos, apresentando propostas e votando nos projetos da sua preferência, entre 24 de janeiro e 24 de abril decorre o prazo de apresentação de propostas no portal do OPP ou em encontros participativos, agendados em diferentes locais do país, podendo os cidadãos registar a sua proposta e votar nos projetos da sua preferência, nas bibliotecas públicas e municipais e Espaços Cidadão. A votação das propostas inicia-se no dia 11 de Junho e até dia 30 de Setembro todos podem escolher, através do seu voto, como irão ser investidos os 5 milhões de euros do OPP.

Todas as propostas que cumpram os requisitos técnicos são transformadas em projetos, com um valor financeiro e um prazo indicativo de implementação associados. É nestes projetos que as pessoas votam. A apresentação de propostas ao OPP é feita através da plataforma www.opp.gov.pt ou em encontros participativos que se realizam em diferentes locais do país.

C.2. O Orçamento Participativo (OP)

Todos os municípios do País podem implementar Orçamentos Participativos (OP), um mecanismo de democracia que permite aos cidadãos decidirem sobre uma parte do orçamento municipal. Cada município afeta uma parte do seu orçamento anual ao OP e convida todos os cidadãos a



identificar, debater e priorizar projetos para o município. Desde 2008 o Município de Lisboa tem fomentado a participação de todos os cidadãos com o objetivo de se pronunciarem sobre a cidade nas suas diversas áreas de interveção.